



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1644 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1127

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$178.733,88 distribuídos as seguintes dotações:

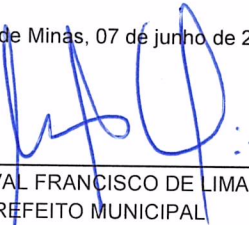
Suplementação (+)				178.733,88
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	851	10.301.1005.2238.0000	Manutenção das Atividades – Atenção Básica – LC 181/2021	178.733,88
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		02 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 178.733,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 07 de junho de 2021


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO